

- 3.0.0.0.7.1.- Despesas Correntes
3.1.0.0.7.1.- Despesas de Custeio
3.1.1.1.7.1.- Pessoal

Vencimentos de Mensalistas e contratados, 20.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira

LEI Nº 195, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E - T A a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de até 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com o Campeonato Brasileiro de Natação, a ser realizado nesta cidade, no período de 6 a 9 de maio do corrente ano.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba orçamentária:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4.0.0.0.0.3.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.4.0.3.- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
.....30.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

LEI Nº 196, DE 13 DE ABRIL DE 1.971.

(segue)